



PORTARIA Nº 0173/2021, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere; **CONSIDERANDO** o Art. 110, II, da Lei Municipal 019/97; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0023/2021 e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo, pautado na legislação municipal e **CONSIDERANDO** o direito e a viabilidade do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **APOSENTADORIA** feito pela servidora, Sra. **HELENA PEREIRA DA SILVA**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 50.080-1.

Art. 2º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 22 / 02 / 2021
AMS
Funcionário

Gabinete da Prefeita, 16 de fevereiro de 2021.


MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370 416 144-68